



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1621 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

PROCESSO Nº 011701/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação nº. 01/2023, Processo Licitatório nº. 2022.11.10.0001, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO, a escolha recaiu sob a pessoa jurídica ORLANDO FERNANDES DOS SANTOS, sob o CNPJ nº 37.074.292/0001-17, no valor total de R\$ 20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmo. Sr.º. Flússieur Aurélio Vieira Galdino, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 02 de fevereiro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a Sra. ANTONIA SUEIDE DA CUNHA SILVA COSTA - CPF nº 010.664.414-99, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), para a Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 02 de fevereiro de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente do Legislativo Municipal

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF

ESPAÇO EM BRANCO